



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2014

Aprova Ad Referendum Edital nº 002/2014, do processo de seleção de alunos estrangeiros para o curso de Medicina, nível de graduação, para segundo semestre letivo do ano de 2014.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23422.001628/2014-71 e conforme;

O Cronograma do processo seletivo do Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G);

O Parecer conclusivo da conselheira Gilcélia Aparecida Cordeiro, relatora do processo, em epígrafe;

A manifestação favorável dos senhores conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o edital do processo de seleção de alunos estrangeiros para o curso de Medicina, nível de graduação, para segundo semestre letivo do ano de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 9 de maio de 2014, p. 6.